

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>*O novo CRASP já é realidade!*

A Praia do Saco agora conta com um novo Centro de Referência de Atenção em Saúde Pública (CRASP), um espaço moderno e preparado para oferecer mais qualidade, estrutura e cuidado à população.

O local passa a ser um importante ponto de atendimento em saúde, com centro de vacinação, testes rápidos, programas de prevenção e a base da Vigilância em Saúde, fortalecendo os serviços oferecidos no município.

Mais um investimento da Prefeitura para ampliar o acesso à saúde e cuidar de quem mais importa, a nossa população.

Rua Joaquim Cardoso da Cruz,
296 – Praia do Saco



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2881/2026- ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada na a Aquisição com Instalação de Equipamento para Academia da Saúde, cujo especificações, condições e quantitativos encontram-se descritas no Termo de Referência, e seus anexos, e planilha abaixo, parte integrante do instrumento convocatório.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente de R\$ R\$ 61.882,39 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº 03.01.01.10.301.00 02.2038.4.4.90.52.99.1600. Sendo emitida Nota de Empenho sob o nº00432/2026-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 29 de julho de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14025/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MANGARATIBA LTDA - COOPMANGARATIBA

Fundamentação Legal: 107 da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação da Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Mangaratiba LTDA – COOPMANGARATIBA, para coleta e segregação de materiais recicláveis por todo Município de Mangaratiba, com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência contratual, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária nº02.09.01.18.541.0006.2067.3.3.90.39 .00.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global corresponde à R\$ 293.280,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais).

Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do primeiro termo aditivo ao contrato primitivo, com início em

05/05/2026 e término em 05/05/2027.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de maio de 2026.

Justificativa da Publicação Extemporânea. Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/2021, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos e aditivos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente. Considerando que o atraso na publicação se deve, em razão da devolução tardia dos autos pela Secretaria responsável pelo instrumento, ao setor competente pela elaboração do respectivo extrato e envio do mesmo a publicação, como um lapso temporal dando azo a extemporaneidade, o qual não compromete a validade do aditivo e a continuidade dos serviços; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do aditivo, lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: RESOLVE: Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 03/2025, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Mangaratiba, 31 de julho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7436/2026- ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de itens remanescentes do PESRP 006/2026, que trata de uniformes e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações, condições e quantidades encontram-se descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente à R\$ 31.553,28

(trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº 02.05.01.12.361.0003.2048.3.3.90.30.00.1573, 02.05.01.12.365.0003.2011.3.3.90.30.00.1573, 02.05.01.12.365.0003.2012.3.3.90.30.00.1573 e 02.05.01.12.366.0003.2026.3.3.90.30.0015.73

Data da Assinatura: Mangaratiba, 24 de junho de 2026.

Justificativa da Publicação Extemporânea. Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/2021, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos e aditivos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente.

Considerando que o atraso na publicação se deve, em razão da devolução tardia dos autos pela Secretaria responsável pelo instrumento, ao setor competente pela elaboração do respectivo extrato e envio do mesmo a publicação, como um lapso temporal dando azo a extemporaneidade, o qual não compromete a validade do aditivo e a continuidade dos serviços; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do aditivo, lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: RESOLVE: Fica convalidado o ato relativo à publicação do contrato nº 173/2026, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Mangaratiba, 31 de julho de 2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6216/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: RENATO GOMES DE MATOS

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

Objeto: Tem como objeto a prorrogação do contrato, cujo objetivo é a locação do imóvel situado na Avenida Rio de Janeiro, S/N Q: 32 L 02, Mangaratiba-RJ, Cep. 23.860-000, inscrição municipal nº 14636.02, para servir como Sede da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo, o valor mensal para 12 meses, sem reajuste, de R\$ 5.192,58 (cinco mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 62.310,96 (sessenta e dois mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato primitivo, com início em 11/06/2026 e término em 11/06/2027.

Dotação: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº 02.01.01.04.122.0015.2007.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de junho de 2026.

Justificativa da Publicação Extemporânea. Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/2021, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos e aditivos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente.

Considerando que o atraso na publicação se deve, em razão da devolução tardia dos autos pela Secretaria responsável pelo instrumento, ao setor competente pela elaboração do respectivo extrato e envio do mesmo a publicação, como um lapso temporal dando azo a extemporaneidade, o qual não compromete a validade do aditivo e a continuidade dos serviços; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do aditivo, lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: RESOLVE: Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 026/2025, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Mangaratiba, 31 de julho de 2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8046/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ sob o nº 54.437.117/0001-66

Fundamentação Legal: artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2025, tendo como objeto a contratação da empresa especializada para eventual e futura locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, para atender as necessidades das Secretarias em todos os Distritos do Município de Mangaratiba/RJ, cujo especificações, condições e quantitativos encontram-se descritas no Anexo I do Termo de Referência, bem como na da Ata de Registro de Preço.

Do Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, com reajuste de valor, contados a partir do término do 1º Termo Aditivo ao contrato primitivo, com início em 28/07/2026 e término em 28/01/2027.

DO Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global reajustado pelo IPCA, corresponde à importância de R\$ 6.510,526,00 (seis milhões, quinhentos e dez mil, e quinhentos e vinte e seis reais).

Dotação orçamentaria: As despesas com a execução do presente instrumento para este exercício, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias sob o nº nº02.07.01.15.452.0006.2051.3.3.90.39.00. Sendo emitida nota de empenho a posteriore.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. Nº 1018 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDREA CRISTINA ALVES FRANCESCHI, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 10331, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/07/2026 a 25/01/2027, conforme processo nº 08002/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1019 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MAX HENRIQUES DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO MUNICIPIO, matrícula 3306, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1020 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PATRICIA JANE DE OLIVEIRA NEVES ELLIOT, COVEIRO, matrícula 10485, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1021 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VICTORIA CRISTINA SILVA GOMES DAS NEVES, ASSESSOR III, código 84746, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1022 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADELINA DA SILVA	2001	2023/2024
ANA CRISTINA GAZE	2558	2025/2026
BEATRIZ DIAS GONCALVES	10473	2022/2023
CARLOS JOSE GUIMARAES GRACA	307	2020/2021
CARMEN DE JESUS MARTINS	2862	2020/2021
DENISE CASTELHANO CORREA	1858	2022/2023

EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	2025/2026
ELLEN MEIRELLES SANTIAGO	1257	2016/2017
GABRIELA DE SANT ANNA FERREIRA CONSTANTINO	10843	2023/2024
LUCIMERE DOS SANTOS	2644	2022/2023
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	1889	2019/2020
MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO EUGENIO	2530	2019/2020
MARIA HELENA DE SOUZA FLORENTINO	1938	2025/2026
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA	10848	2023/2024
MICHELLE BERTINO UMBURANA DE ARAUJO RIBEIRO	1302	2007/2008
MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO	2693	2023/2024
MONIQUE SILVA FERREIRA	10297	2018/2019
NATHALIA GOMES ARANGUIZ	10844	2024/2025
REGINA CELIA LOUZADA DE BARROS	2069	2021/2022
ROSAURA CARDOSO FONTES	10555	2021/2022
SIMONE CRISTIANE DA CRUZ	2077	2021/2022
SONIA MARIA RUVENAT PAIM	10219	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1023 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargos Comissionados, lotados(as) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
------	--------	---------

ELIANE FERREIRA GONCALVES	82942	2025/2026
JOAO VICTOR SIMOES DE OLIVEIRA	82933	2025/2026
LOHRANNA DA SILVA SANTOS	82939	2025/2026

PORTARIA ADM. N.º 1024 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VALQUIRIA MEIRELLES DE ALMEIDA FERNANDES, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula 2189, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. N.º 1025 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIOLA SAMPAIO DE CASTRO BARROS, CONSELHEIRA TUTELAR, código 80200, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1026 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADEMIR SILVA DE SOUZA	2115	2023/2024

VALTER DE OLIVEIRA NOVAES	833	2024/2025
---------------------------	-----	-----------

PORTARIA ADM. Nº 1027 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargos Comissionados, lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
VITOR DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	84724	2025/2026
WALLACE TENORIO BARROS	82605	2025/2026

PORTARIA ADM. Nº 1028 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ARY FRANCISCO DA CONCEICAO FILHO	2190	2025/2026
FLAVIO CAMARA DOS SANTOS	1801	2023/2024
PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO	3359	2021/2022
VANDERLI ALVES DE SOUZA	3361	2022/2023

PORTARIA ADM. N.º 1029 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUIS FERREIRA ANGELO, OPERADOR DE MAQUINAS, matrícula 500, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1030 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CRISTIANE GONCALVES DA COSTA	1358	2025/2026
SIMONE DOS SANTOS	1397	2024/2025
VALTER MACEDO DE CARVALHO	2166	2025/2026

PORTARIA ADM. Nº 1031 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALCINO DOS SANTOS FILHO	1091	2024/2025
LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	3374	2022/2023
MARCOS ANDRE LOPES DORESTE	2479	2023/2024
PAULO SERGIO DE CASTRO ROSA	2502	2022/2023

SERGIO RICARDO LOPES DORESTE	1319	2024/2025
---------------------------------	------	-----------

PORTARIA ADM. N.º 1032 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOCELEM SALASAR DOS SANTOS, SERVENTE, matrícula 2117, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir de de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. N.º 1033 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Concedera(o)servidor(a)IVANDADOSSANTOSBATISTA,AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 10484, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOIRO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1034 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANNE CAROLINNE STAEL PORTO	3377	2019/2020
JEFERSON SANTOS VASCONCELLOS	1083	2020/2021
LINCOLN CESAR DIAS	1303	2015/2016

MARIANA NOGUEIRA CAVALCANTILACOMBE	1411	2021/2021
VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS	3086	2016/2017

PORTARIA ADM. N.º 1035 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANDERSON LUIS FORTES GONCALVES, AGENTE DE FISCAL. AMBIENTAL, matrícula 3026, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. N.º 1036 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Concedera(o)servidor(a)MARIANADEALMEIDAMENDONCAVAZ, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula 3207, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. N.º 1037 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o)servidor(a)DENISE RESENDE RODRIGUES MARTINS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula 1515, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1038 DE 31 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargos Comissionados, lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
CINTIA DA COSTA PINTO	82196	2025/2026
LALESKA CONCEICAO DA SILVA	84269	2025/2026

PORTARIA ADM. N.º 1039 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar JESSICA MENDES RODOLFO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 10476/2026:

- CONTRATO N.º. 154/2026 – EDITORA A NOTICIA LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 1040 DE 31 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar DIEGO MERLY SANTIAGO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 8081/2026:

- CONTRATO N.º. 169/2026 – ADESÃO N.º 009/2026 – IMPERIO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de julho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2194 DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0793/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 2195 DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1791/2026, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIMONE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 2196 DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2449/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GRAÇA ELIANE LOPES DA SILVA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de julho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal